PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 1570/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO em 1ª única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18 / 08 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER, DO SOBERANO PLENÁRIO, POR MEIO DE SEUS PARES, APROVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO ESPECIAL, NO DIA 28 DE SETEMBRO – TERÇA FEIRA, EM HORÁRIO REGIMENTAL, EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Senhoras e Senhores Vereadores, o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, comemorado dia 21 de setembro, é o dia de celebração das lutas e conquistas, e dia da conscientização da importância da inclusão da pessoa com deficiência na sociedade. É um repensar diferente, agir de maneira consciente e inclusiva para reconhecer a pessoa com deficiência como cidadão de direitos e deveres. A data foi oficializada através da Lei nº 11.133/2005, contudo desde 1982 já havia celebração em razão do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência reivindicar melhores condições de vida e de serviços públicos em favor dessas pessoas. De lá para cá várias foram as conquistas, criação de lei que garantisse o atendimento, serviços, acessibilidade e inclusão, no entanto, as lutas permanecem, pois para as pessoas com deficiência tais garantias não são eficazes e nem implementas em todas as cidades brasileiras. A data continua sendo motivo de celebração, reflexão e reafirmação das conquistas e da busca incessante pela garantia de direitos, que foi fortalecida pela Convenção Internacional da ONU sobre a Pessoa com Deficiência, o Protocolo Facultativo, que tem status de cláusula pétrea, e a Lei Brasileira de Inclusão, que ratificaram os direitos como educação, saúde, emprego, trabalho, justiça e tantos outros direitos. Cabe a todas pessoas com deficiência saberem de seu passado, das lutas, conquistas e reafirmações que são mantidas no dia a dia.

Para esta Sessão serão convidados: Poder Executivo Municipal, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santarém – CMDPDS, Chefe da Divisão da Educação Especial, Assessoria Técnica da Casa dos Conselhos, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Santarém, Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, Tribunal Regional Eleitoral – TRE-PA, Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Poder Judiciário Federal, Poder Judiciário Estadual, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Fiscal, Associação Comercial de Santarém – ACES.

Câmara Municipal de Santarém, Plenário Benedito de Oliveira Magalhães, agosto de 2021

ELIELTON LIRA
Vereador - AVANTE